



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 017/2019
Decisão : 305/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Protocolo de nº 200.096.352/2019
Interessado : Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

EMENTA: Aprova a solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino – Campus Cabo de Santo Agostinho, formulada pela Universidade Federal Rural de PE.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino – Campus Cabo de Santo Agostinho, formulada pela Universidade Federal Rural de PE, protocolada neste Regional sob o nº 200.096.352/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem aa requerente desmerecedora do pleito, sugerimos o deferimento da solicitação de cadastramento da instituição de ensino, conforme solicitado.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE